

**Assessoria de Precatórios**

0027541-64.2003.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credora: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Luis Sergio Holanda Bezerra (OAB: 1050/CE). Advogada: Francisca Martins Ribeiro (OAB: 2786/CE). Advogada: Maria Auxiliadora Martins Ribeiro (OAB: 8166/CE). Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 292/303, nos termos da decisão administrativa de pág. 290. Fortaleza, 21 de setembro de 2015. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EXTRATO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 48/2013, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8509767-02.2015.8.06.0000, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 177/2015

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco; OBJETO: cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente; VIGÊNCIA: terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/01/2017; DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015; SIGNATÁRIOS: Des. Maria Iracema Martins do Vale e Dra. Joanna Carolina Lins Pereira.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 65/2015**

Altera o cronograma do 1º ciclo de Inspeções do 2º semestre nas unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 4/8/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o segundo semestre de 2015, bem assim a Portaria nº 56/2015 (DJe, de 31/8/2015), que prorrogou o prazo dos trabalhos de inspeção relativos ao 1º ciclo;

RESOLVE:

Alterar, nos termos dos artigos 71 e seguintes do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o prazo dos trabalhos de inspeção nas unidades judiciárias constantes no 2ª ciclo, estendendo-o até o dia 9 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA